



PARECER JURÍDICO Nº 31/2013

Ref.: CI N.º 010/2013

Interessado: Recursos Humanos

Assunto: Atualização e Adequação Jurídica dos Convênios

I - EMENTA: ESTÁGIO DE ESTUDANTES - CONVÊNIO - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

II - RELATÓRIO

Trata-se de consulta realizada pela Gerência de Desenvolvimento de RH a esta Assessoria Técnica acerca da adequação jurídica dos documentos utilizados pela Câmara na celebração de Convênios e Termo de Compromisso para estágio de estudantes junto a esta Casa.

III - FUNDAMENTAÇÃO

O procedimento de convênios para contratação de estagiários é regido pela Lei nº. 11.788/08, onde é descrito o regime de aprendizado que será cumprido de acordo com a formação de cada profissional.

Na análise dos documentos que nos foram encaminhados, sugere-se as seguintes adequações:

1. Autorização - o termo está em conformidade com a legislação vigente;
2. Projeto básico - No item 4 (Vigência): deverá constar também que o convênio poderá ser renovado pelo mesmo período desde que haja interesse das partes e que o convênio vigente esteja sendo cumprido conforme estabelecido;

No item 5 (Obrigações da Conveniada): deverá constar que o Estágio só se inicia com a assinatura do Termo de Compromisso;

No item 8 (Do Gestor do Contrato): a redação deste item deverá ser “O gestor do contrato que vier a ser firmado com a conveniada será a gerência de Recursos Humanos”;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

3. Minuta do termo de Convênio - Na Cláusula Primeira (Do Objeto): Deverá ser acrescentada Cláusula 1.1 dispondo que “O Estágio só se inicia com a assinatura do Termo de Compromisso”;

Na Cláusula Quarta (Do prazo e do Aditamento): Deverá ser acrescentado o texto: “Findo o prazo estabelecido no item anterior, tendo as partes interesse em continuar o contrato, este poderá ser prorrogado por igual período, desde que a instituição conveniada preencha os requisitos estabelecidos em lei”;


Na Cláusula Nona (Dos Recursos Orçamentários): deverá constar a dotação referente ao orçamento vigente, que irá abrigar as despesas com o estágio.

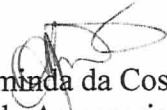
4. Termo de Compromisso de Estágio - No título Disposições Preliminares deverá constar “item 3” prevendo que “o Estágio só se inicia com a assinatura do Termo de Compromisso”.

IV - CONCLUSÃO

Com as alterações sugeridas, os documentos sob análise encontram-se em consonância com a legislação em vigor, podendo ser aplicados aos convênios de estágio.

Ipatinga, 22 de fevereiro de 2013.


Andrei Gonçalves Ferreira
Assessor Jurídico


Maria Almina da Costa Guimarães
Chefe da Assessoria Técnica